

1. Local, Hora, Data e Convocação:

1.1. Nas dependências da Copel, na Rua Comendador Araújo 614, Bairro Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, às 9 horas do dia 19 de agosto de 2016.

2. Presenças:

2.1. Conselheiros Titulares: Gerson José Gonçalves (Presidente), Edson Augusto Buch e Laércio Faria. A convite do Sr. Presidente, participaram: os representantes da Companhia, o Diretor Presidente, Sr. Alfonso Schmitt, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Valdenir José Bertaglia e o Contador, Sr. William Rodrigo Cardoso (Secretário).

3. Ordem do Dia:

- 3.1. Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2016;
- 3.2. Apreciação das Atas das reuniões da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Assembleias Gerais;
- 3.3. Acompanhamento econômico e financeiro da Companhia;
- 3.4. Assuntos gerais.

4. Apreciações e deliberações:

4.1. Aberta a reunião foi aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário das deliberações tomadas.

4.2. Dando início à ordem do dia e passando desde logo a apreciação do item 3.1, o Sr. Presidente convidou o Sr. William Rodrigo Cardoso, Contador da Companhia, para fazer a apresentação das demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2016, em que obteve o parecer sem ressalva emitido pela auditoria externa.

4.2.1 O colegiado tomou conhecimento das demonstrações financeiras relacionadas ao 2º trimestre de 2016 e por unanimidade, manifestou-se como nada tendo a objetar.

4.3. Passando desde logo para o item 3.2 da ordem do dia, o Colegiado, tomou conhecimento das Atas das reuniões da Diretoria Executiva da Companhia, do Conselho de Administração e dos Acionistas, dos períodos: maio de 2016 a agosto de 2016.

4.4. Apreciando o item 3.3 da ordem do dia, o colegiado tomou conhecimento sobre o andamento econômico e financeiro da Companhia.

4.5. Finalmente, em apreciação ao item 3.4, o Colegiado, programou a próxima reunião para o dia 07 de novembro de 2016, para discutir os assuntos referentes ao 3º trimestre de 2016. O Colegiado recomendou, ao encontro dos aspectos relacionados à governança contemplados na Lei 13.303/16 e as melhores práticas de governança corporativa do IBGC, que o Conselho de Administração se reúna no mínimo trimestralmente. O Colegiado recomendou, também, que na sua próxima reunião seja deliberado o Regimento Interno deste Conselho, cuja minuta foi disponibilizada nesta data para conhecimento, análise e contribuições e anexada a esta Ata.

